

INDICAÇÃO Nº 58/2021

A Vereadora que esta subscreve, indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para posteriormente ser encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: QUE O MUNICIPIO ESTUDE A VIABILIDADE DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA PISTA DE BICICROSS ,AOS FUNDOS DA QUADRA COBERTA, NA RUA JOÃO CASTILHO, POR UM CAMPO DE FUTEBOL SETE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em razão de a pista de Bicicross construída aos fundos da quadra coberta ser muito pouco utilizada, pois, como se nota, abrange apenas uma parcela pequena de praticantes e é perigosa para as crianças.

Outrossim, a obra se tornaria viável para o uso comunitário em geral e prática de atividades físicas durante as aulas de educação física do Centro Educacional Helga Follmann, da pré-escola do Centro de Educação Infantil de Tunápolis, prática de atividades recreativas do CEIT e inclusive treinos da CME.

Neste diapasão, destaca-se que a obra não trará elevados custos a municipalidade e é de relevante interesse público, visto que vários munícipes pugnam pela substituição.

Assim, através da presente indicação, sugere-se ao Executivo, estude a viabilidade de substituição da pista de bicicross existente na Rua João Castilho, aos fundos da Quadra Coberta, por um campo de futebol sete, por entender ser de relevante interesse público e importante meio de incentivo á prática esportiva.

Tunápolis, SC, 22 de Julho de 2021.

NEIDE SCHERER BAMBERG

Vereadora